

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 094/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, solicita que após, ouvido o Soberano Plenário desta Casa, envie Moção de Parabenização aos Funcionários do Restaurante da Marlene, pelo Dia do Trabalho a ser comemorado em 1 de maio de 2015.

Ninguém pode chegar ao topo armado apenas de talento. Deus dá o talento; o trabalho transforma o talento em gênio.

Por isso apresento a presente Moção de Parabenização aos ilustres Funcionários do Restaurante da Marlene.

Sala das Sessões “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de abril de 2015.

Geraldo José Bento de Carvalho
Vereador (PSB)

De acordo os Vereadores